

INDICAÇÃO N.º 365/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A ADOÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS, QUE VISAM RESOLVER O PROBLEMA DA MENDICÂNCIA, PRATICADA ESPECIALMENTE, POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que a sociedade votuporanguense possui grande calor humano e por isso é aberta ao exercício da partilha com os menos favorecidos, através de entidades e associações, fazendo e participando de promoções para arrecadar recursos e combater a desigualdade social;

Considerando que, com o agravamento da crise que assola o país, a exclusão social tem aumentado de forma assustadora, fazendo com que famílias inteiras fiquem desempregadas e entregues à própria sorte;

Considerando que, para minimizar a fome, muitos pais mandam seus filhos para a rua, para que os mesmos, através da mendicância viabilizem a subsistência da família;

Considerando que, com o passar do tempo, essas crianças e adolescentes que vão para as ruas da cidade freqüentando portas de restaurantes, sorveterias, supermercados, etc., e recebendo o que pedem com muita facilidade, acabam se desestimulando com o estudo e aprendizagem de futura profissionalização, abandonando as salas de aula;

Considerando que, com a passagem da adolescência para a juventude, já com porte físico avantajado, a mesma sociedade que outrora atendia aos seus desejos pelo fato de ser uma criança pequena, agora passa a cobrar postura diferente desse adolescente que neste momento já está completamente excluído;

Considerando ainda, que meu mandato tem recebido reclamações de comerciantes e pessoas comuns, no sentido de combater esse grave problema social que, além de excludente colabora para com o aumento de crianças e adolescentes nas ruas, onde muitos dos mesmos, sem o apoio necessário, optam pelo caminho mais curto, que é a delinquência e posteriormente a criminalidade.

Considerando ainda que esse procedimento é um péssimo cartão de visitas para a cidade, e acaba, muitas vezes, desmotivando as pessoas a contribuírem com eventos de benemerência,

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que, de uma vez por todas, seja resolvido esse grave problema social que aumenta à cada dia, sugerindo que seja implantado:-

1-Trabalho integrado com todas as entidades publicas e privadas de Votuporanga em tudo que diz respeito à criança e adolescente;

2-Cadastro único de todas as famílias que estão passando por necessidade, com o intuito de saber quem, quantas e onde estão, e democratizar a distribuição de ajuda humanitária, garantindo com isso que todos sejam atendidos;

3-Trabalho de conscientização de toda a população contra a mendicância;

4-Criação de uma Central de Distribuição de gêneros, para onde todas as doações feitas pela sociedade deverão ser encaminhadas e posteriormente distribuídas para as entidades publicas e privadas proporcional à quantidade de indivíduos atendidos

5-Convocar a Associação Comercial, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar, Curador da Infância e Juventude, Juiz da Infância e Juventude, Pastoral do Menor, etc. para serem parceiros nesta importante causa que é de todos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de junho de 2002.

MARIA APARECIDA LOPES ISIARA
CIDINHA ISIARA
VEREADORA